



DECRETO Nº 4310 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Convocação para a Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional dos Municípios de Ecoporanga, Montanha, Mucurici e Ponto Belo/ES.

A Prefeita Municipal de Montanha/ES, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade conter despesas assim como avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica convocada a **Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional** que será realizada de forma regional, em parceria com os municípios de Ecoporanga, Mucurici e Ponto Belo, no dia 13 de novembro de 2019, das 08:00 às 16:30 horas, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Zelita Ribeiro de Barros, 16, Planalto, Mucurici/ES, tendo como tema central: **“CHEGA DE VIOLAÇÃO, QUEREMOS A GARANTIA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO”**.

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social dos Municípios de Montanha, Ecoporanga, Mucurici e Ponto Belo.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici, 12 de novembro de 2019.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal de Montanha/ES